



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO V

TERÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 201/2023

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ▶ Prefeitura Municipal | 2 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSOADMINISTRATIVO 047/2023 | 2 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSOADMINISTRATIVO 047/2023 | 3 |
| ▶ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023 | 4 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023 | 5 |
| ▶ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 6 |
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 | 6 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 PROCESSOADMINISTRATIVO 047/2023 | 7 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 PROCESSOADMINISTRATIVO 047/2023 | 8 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Angico-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.angico.to.gov.br/consultadiario/2012023>

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA.

CONTRATADA: A empresa **E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. Neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e maquinas conforme relacionada abaixo:

RELAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA ENTIDADE. TRATORES, MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRICÓLAS

| CARRO | ANO/MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEICULO |
|---|-------------|------------------|----------|---------------------|
| TRATOR AGRÍCOLA | 2013/2013 | NEW HOLLAND 4030 | AZUL | MUNICÍPIO |
| TRATOR AGRÍCOLA | 2013/2013 | NEW HOLLAND 4030 | AZUL | MUNICÍPIO |
| RETSCAVALDEIRA | 2020/2020 | CASE | AMARELA | MUNICÍPIO |
| RETSCAVALDEIRA | 2020/2020 | CASE | AMARELA | MUNICÍPIO |
| PATROL | | | AMARELA | MUNICÍPIO |
| TRATOR NEW HOLLAND TT75 | 2020/2020 | TT75 CV | AZUL | MUNICÍPIO |
| TRATOR | 2020/2020 | LS | VERDE | MUNICÍPIO |
| RETROSCAVALDEIRA | 2013/2013 | CASE 580 | AMARELA | MUNICÍPIO |
| TRATOR 6110 | 2016/2016 | JOHN DEERE | VERDE | MUNICÍPIO |
| CARRO | ANO /MODELO | PLACA | COR | |
| L 200 TRITON | 2020/2021 | REI 5 F 86 | BRANCA | MUNICÍPIO |
| CAMINHÃO IVECO | 2018 / 2019 | QWE 8E31 | BRANCO | LOCAÇÃO |
| CAMINHÃO BASCULANTE | 1970/1970 | KVA 2290 | AZUL | LOCAÇÃO |
| CAÇAMBA PAC | 2014/2014 | OYB 0915 | BRANCA | MUNICÍPIO |
| AMAROK | 2012/2013 | AWP 6959 | BRANCA | MUNICÍPIO |
| GOL | 2016/2016 | QKI 0067 | VERMELHO | LOCAÇÃO |
| ONIBUS | 2005/2005 | HGB-7351 | VERDE | LOCAÇÃO |
| HILUX | 2020/2020 | PTT0F67 | BRANCA | LOCAÇÃO |
| CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E21, TRACÇÃO 4X2 | 2022/2022 | | BRANCA | MUNICÍPIO |
| CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTE VOLVO/VM 270, TRACÇÃO 4X2 | 2022/2022 | | BRANCA | MUNICÍPIO |

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES CONFORME TABELAS ABAIXO: DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------|--------|-----|----------|------------|-----------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 10.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 5,04 | R\$ 50.400,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL COMUM S-500 | 53.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 335.490,00 |
| 03 | ÓLEO DIESEL S-10 | 80.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 506.400,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 892.290,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 892.290,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e reais)**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VINCULADO A PREFEITURA

| Órgão | Unid | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|------|---|---------------------|-------|------------------|
| 10 | 02 | 04.122.0052.2.093 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.3.90.30 | 366 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 12 | 18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente | 3.3.90.30 | 103 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 13 | 20.606.0668.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura | 3.3.90.30 | 134 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 21 | 26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte | 3.3.90.30 | 171 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 23 | 03.243.0011.2.092 - Manutenção do Concelho tutelar/CMDCA | 3.3.90.30 | 20 | 1.500.0000.00000 |

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devera rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão

competente.

9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA

- A Contratada entregará os produtos conforme descritos no item 3 (três), e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

10. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Assistência Social

11. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

12. DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA.

CONTRATADA: A empresa **E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. Neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e maquinas conforme relacionada abaixo:

RELAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA ENTIDADE. TRATORES, MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

| CARRO | ANO/MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEICULO |
|---|-------------|------------------|----------|---------------------|
| TRATOR AGRÍCOLA | 2013/2013 | NEW HOLLAND 4030 | AZUL | MUNICIPIO |
| TRATOR AGRÍCOLA | 2013/2013 | NEW HOLLAND 4030 | AZUL | MUNICIPIO |
| RETSCAVALDEIRA | 2020/2020 | CASE | AMARELA | MUNICIPIO |
| RETSCAVALDEIRA | 2020/2020 | CASE | AMARELA | MUNICIPIO |
| PATROL | | | AMARELA | MUNICIPIO |
| TRATOR NEW HOLLAND TT75 | 2020/2020 | TT75 CV | AZUL | MUNICIPIO |
| TRATOR | 2020/2020 | LS | VERDE | MUNICIPIO |
| RETROSCAVALDEIRA | 2013/2013 | CASE 580 | AMARELA | MUNICIPIO |
| TRATOR 6110 | 2016/2016 | JOHN DEERE | VERDE | MUNICIPIO |
| CARRO | ANO /MODELO | PLACA | COR | |
| L 200 TRITON | 2020/2021 | REI 5 F 86 | BRANCA | MUNICIPIO |
| CAMINHÃO IVECO | 2018 / 2019 | QWE 8E31 | BRANCO | LOCAÇÃO |
| CAMINHÃO BASCULANTE | 1970/1970 | KVA 2290 | AZUL | LOCAÇÃO |
| CAÇAMBA PAC | 2014/2014 | OYB 0915 | BRANCA | MUNICIPIO |
| AMAROK | 2012/2013 | AWP 6959 | BRANCA | MUNICIPIO |
| GOL | 2016/2016 | QKI 0067 | VERMELHO | LOCAÇÃO |
| ONIBUS | 2005/2005 | HBG-7351 | VERDE | LOCAÇÃO |
| HILUX | 2020/2020 | PTT0F67 | BRANCA | LOCAÇÃO |
| CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E21, TRACÇÃO 4X2 | 2022/2022 | | BRANCA | MUNICIPIO |
| CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTE VOLVO/VM 270, TRACÇÃO 4X2 | 2022/2022 | | BRANCA | MUNICIPIO |

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES CONFORME TABELAS ABAIXO: DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------|--------|-----|----------|----------------|----------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 10.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 5,04 | R\$ 50.400,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL COMUM S-500 | 53.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 335.490,00 |
| 03 | ÓLEO DIESEL S-10 | 80.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 506.400,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 892.290,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 892.290,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e reais)**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área

requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VINCULADO A PREFEITURA

| Órgão | Unid | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|------|---|---------------------|-------|------------------|
| 10 | 02 | 04.122.0052.2.093 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.3.90.30 | 366 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 12 | 18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente | 3.3.90.30 | 103 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 13 | 20.606.0668.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura | 3.3.90.30 | 134 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 21 | 26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte | 3.3.90.30 | 171 | 1.500.0000.00000 |
| 10 | 23 | 03.243.0011.2.092 - Manutenção do Concelho tutelar/CMDCA | 3.3.90.30 | 20 | 1.500.0000.00000 |

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesa rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA

- A Contratada entregará os produtos conforme descritos no item 3 (três), e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

10. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada **IMEDIATA**, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Assistência Social

11. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, **em até 30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

12. DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, inscrito no CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede sito na Rua Quadra de Esportes s/n, centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pela gestora senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

CONTRATADA: A empresa **E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e maquinas conforme relacionada abaixo:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

| CARRO | ANO / MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEICULO |
|------------|--------------|-----------|--------|---------------------|
| VAN PRATA | 2011/2011 | GSW 5506 | CINZA | LOCAÇÃO |
| GOL BRANCO | 2020/2021 | QWE 9 A18 | BRANCO | MUNICIPIO |
| MOTO SUZUK | 2019/2010 | MXE 0063 | PRETA | DOADO |

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVICOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMÁS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------|-------|-----|----------|------------|----------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 5.000 | LTS | IPIRANGA | R\$ 5,04 | R\$ 25.200,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL S-500 COMUM | 8.000 | LTS | IPIRANGA | R\$ 6,33 | R\$ 50.640,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 75.840,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 75.840,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMAS

| Órgão | Unid. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|-------|--|---------------------|-------|------------------|
| 14 | 19 | 08.244.1002.2.075 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | 3.3.90.30 | 334 | 1.500.0000.00000 |

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesa rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

9. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social

1. DO PAGAMENTO

11. DA VIGÊNCIA

- o A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO

CNPJ: 13.901.867/0001-60

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA,

GESTORA DO FMAS

ORGÃO PARTICIPANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, inscrito no CNPJ/MF: 13.901.867/0001-60, com sede sito na Rua Quadra de Esportes s/n, centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pela gestora senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

CONTRATADA: A empresa **E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e maquinas conforme relacionada abaixo:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

| CARRO | ANO / MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEICULO |
|------------|--------------|-----------|--------|---------------------|
| VAN PRATA | 2011/2011 | GSW 5506 | CINZA | LOCAÇÃO |
| GOL BRANCO | 2020/2021 | QWE 9 A18 | BRANCO | MUNICIPIO |

MOTO SUZUK 2019/2010 MXE 0063 PRETA DOADO

DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVICIOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------|-------|-----|----------|------------|---------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 5.000 | LTS | IPIRANGA | R\$ 5,04 | R\$ 25.200,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL 5-500 COMUM | 8.000 | LTS | IPIRANGA | R\$ 6,33 | R\$ 50.640,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 75.840,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 75.840,00 (Setenta e e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMAS

| Órgão | Unid. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|-------|--|---------------------|-------|------------------|
| 14 | 19 | 08.244.1002.2.075 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | 3.3.90.30 | 334 | 1.500.0000.00000 |

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesa rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

9. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada **IMEDIATA**, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social

1. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os

pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

11. DA VIGÊNCIA

- o A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO

CNPJ: 13.901.867/0001-60

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA,

GESTORA DO FMAS

ORGÃO PARTICIPANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.344/0001-01, com sede na Rua Ana Moreira, nº 07, LT 02, Centro, Luzinópolis/TO, representada pela Sra. **GEISANE SOUSA MOTA RIBEIRO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de internet fibra óptica para atender o Fundo Municipal de Educação de Angico, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 03/2023, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL/MÊS | VALOR TOTAL GERAL |
|------|--|------|--------|-------------|-----------------|-------------------|
| 01 | Fornecimento de internet fibra óptica em MB. | MB | 50 MB | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1-. O prazo para início dos serviços é imediatamente após a assinatura do presente contrato, sendo de cumprimento de trato sucessivo.

CLAUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1- A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 03/2023, procedido com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 31/12/2023, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DESPESA

10.1- Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|--|---------------------|-------|-------------------|
| 13 | 18 | 12.18.12.361.0403.2024 - Manutenção da Secretaria de Educação | 3.3.90.39 | 00211 | 1.500.1001.000000 |

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1- A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura relativa ao serviço prestado, para fins de liquidação e pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME E DA PROPOSTA DA CONTRATADA

16.1. Este Contrato se vincula aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2023.

Angico/TO, 10 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22 com sede na Rua Nova, neste ato representado pela Gestora a senhora CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, inscrito no CPF: 844.836.361-20 e RG. 628.074 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida JK quadra 22, lote 09 vila chico maior, nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa E F POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e máquinas vinculados a Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e máquinas conforme relacionada abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ÔNIBUS | ANO/MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEÍCULO |
|----------------------|------------|----------|---------|---------------------|
| ÔNIBUS CITYCLASS | 2012/2013 | OLH 3662 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE | 2011/2012 | MWU 7083 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE V8 | 2011/2012 | OLK 3369 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE V8 | 2011/2012 | MWU 7063 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS INDUSCAR | 2009/2009 | MXB 0436 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS 15/190 | 2012/2013 | OLL 2227 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS GRAMINI | 2010/2010 | MXF 3173 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS ESCOLAR | 2020/2021 | QWE 6H17 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS ESCOLAR KOMBI | 2020/2021 | QWE 7ª14 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| | | MWK | BRANCA | LOCAÇÃO |

DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|--------|-----|----------|------------|----------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 9.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 5,04 | R\$ 45.360,00 |
| 02 | ÓLEO DIESELS-500 COMUM | 60.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 379.800,00 |
| 03 | ÓLEO DIESEL S-10 | 20.000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 126.600,00 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 551.760,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 551.760,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

2.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**VINCULADO AO FME**

| Órgão | Unid | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|------|--|---------------------|-------|------------------|
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação | 3.3.90.30 | 209 | 1.500.1001.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.030 - Manutenção do ensino fundamental | 3.3.90.30 | 387 | 1.500.1001.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.032 - Programa nacional de transporte escolar-PNAT | 3.3.90.30 | 234 | 1.569.0000.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.105 - Manutenção do Transporte Escolar -CEDUC | 3.3.90.30 | 237 | 1.576.0000.00000 |
| 12 | 18 | 12.365.0403.2.033 - Manutenção da Creche | 3.3.90.30 | 250 | 1.500.1001.00000 |

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesa rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

9. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Assistência Social

10. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

11. DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CNPJ: 06.073.608/0001-22

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

GESTORA DO FME

ORGÃO PARTICIPANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023**ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrita no CNPJ:**

06.073.608/0001-22 com sede na Rua Nova, neste ato representado pela Gestora a senhora CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, inscrito no CPF: 844.836.361-20 e RG. 628.074 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida JK quadra 22, lote 09 vila chico maior, nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa **E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO. neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e maquinas conforme relacionada abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ÔNIBUS | ANO/MODELO | PLACA | COR | SITUAÇÃO DO VEICULO |
|------------------|------------|----------|---------|---------------------|
| ÔNIBUS CITYCLASS | 2012/2013 | OLH 3662 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE | 2011/2012 | MWU 7083 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE V8 | 2011/2012 | OLK 3369 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS VOLARE V8 | 2011/2012 | MWU 7063 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS INDUSCAR | 2009/2009 | MXB 0436 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUAS 15/190 | 2012/2013 | OLL 2227 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS GRAMINI | 2010/2010 | MXF 3173 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS ESCOLAR | 2020/2021 | QWE 6H17 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| ÔNIBUS ESCOLAR | 2020/2021 | QWE 7ª14 | AMARELO | MUNICÍPIO |
| KOMBI | | MWK | BRANCA | LOCAÇÃO |

DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|-----|-------|------------|-------------|
|------|-----------|-------|-----|-------|------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|------------------------|--------|-----|----------|----------|-----------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 9,000 | LTS | Ipiranga | R\$ 5,04 | R\$ 45.360,00 |
| 02 | OLEO DIESEL5-500 COMUM | 60,000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 379.800,00 |
| 03 | OLEO DIESEL 5-10 | 20,000 | LTS | Ipiranga | R\$ 6,33 | R\$ 126.600,00 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 551.760,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 551.760,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

2.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO:

1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VINCULADO AO FME

| Órgão | Unid | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|------|--|---------------------|-------|------------------|
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação | 3.3.90.30 | 209 | 1.500.1001.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.030 - Manutenção do ensino fundamental | 3.3.90.30 | 387 | 1.500.1001.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.032 - Programa nacional de transporte escolar-PNAT | 3.3.90.30 | 234 | 1.569.0000.00000 |
| 12 | 18 | 12.361.0403.2.105 - Manutenção do Transporte Escolar -CEDUC | 3.3.90.30 | 237 | 1.576.0000.00000 |
| 12 | 18 | 12.365.0403.2.033 - Manutenção da Creche | 3.3.90.30 | 250 | 1.500.1001.00000 |

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesse rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou maquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

9. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Assistência Social

10. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

11. DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CNPJ: 06.073.608/0001-22

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

GESTORA DO FME

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Edição Cod.2012023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8157079537075406017-AC SAFEWEB RFB v5-ICP-Brasil